

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico nº 116/2025, exarado pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, forte no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, fica FORMALIZADA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025, Processo nº 85/2025, referente à contratação de apresentação artística a serem realizadas na 7ª Expofort e 4º Festival Gastronômico de Fortaleza dos Valos, eventos que se realizarão concomitantemente nos dias 28 a 30 novembro de 2025, junto à Praça Municipal 3 de Maio, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme as especificações a seguir:

| Item | Quant. | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                 | Fornecedor                                                   | Valor, R\$ |
|------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | 01     | show    | Apresentação artística: Show Musical com a Banda Doce Pecado, a ser realizado no dia 28/11/2025, com início às 20h, com duração de 2 horas, nas dependências da Praça Municipal 3 de Maio, centro de Fortaleza dos Valos. | BANDA DOCE<br>PECADO LTDA –<br>CNPJ Nº<br>27.435.857/0001-90 | 16.000,00  |

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa retro, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s): 18344

Deverá o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Valos, 21 de outubro de 2025.

Paulo Cezar Marangon,  
Prefeito Municipal.